



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LDO 2025 ANEXO III - PROGRAMAS

Órgão: 01.01 - Câmara de Vereadores				2025	Total
Programas					
Ação Produto	Unidade de medida				
01.01.01 - Manutenção das Atividades do Poder Legislativo Atividade Mantida	Atividade	Meta Física/ Valor	1 650.000,00	650.000,00	650.000,00
01.01.02 - Manutenção do Serviço de Publicidade Atividade Mantida	Atividade	Meta Física/ Valor	1 25.000,00	25.000,00	25.000,00
01.01.03 - Manutenção e Conservação do Prédio da Câmara Prédio Conservado	Unidade	Meta Física/ Valor	1 40.000,00	40.000,00	40.000,00
01.01.04 - Sessões Solenes Atividade Mantida	Atividade	Meta Física/ Valor	1 5.000,00	5.000,00	5.000,00
TOTAL				720.000,00	720.000,00

OBJETIVO:Garantir o pleno funcionamento do Poder Legislativo equipando com móveis e outros equipamentos que se faz necessário no decorrer dos anos, dar maior transparência dos atos tomados pela Câmara Municipal. Garantindo o pagamento de salários e de suas obrigações, aquisições de troféus confraternizações e recepções.

GISELE
CAUMO:00
381066045

Assinado de forma
digital por GISELE
CAUMO:0038106604
5
Dados: 2024.09.30
15:48:07 -03'00'



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LDO 2025 ANEXO III - PROGRAMAS

Órgão: 02.01 - Gabinete do Prefeito				2025	Total
Programas					
Ação	Unidade de medida				
Produto					
02.01.01 - Manutenção das Atividades do Gabinete	Atividade	Meta Física/ Valor	1		
Atividade Mantida			545.000,00		545.000,00
02.01.02 - Manutenção dos Serviços de Publicidade	Atividade	Meta Física/ Valor	1		
Atividade Mantida			120.000,00		120.000,00
02.01.03 Manutenção das Associações, Federações, Confederações e Convênio com o Tribunal Regional Eleitoral	Atividade	Meta Física/ Valor	1		
Atividade Mantida			100.000,00		100.000,00
02.01.04 Manutenção dos Auxílios Financeiros a Entidades	Unidade	Meta Física/ Valor	1		
Atividade Mantida			10.000,00		10.000,00
02.01.05 Manutenção da Segurança Pública	Atividade	Meta Física/ Valor	1		
Atividade Mantida			25.000,00		25.000,00
TOTAL				800.000,00	800.000,00

OBJETIVO:Garantir o perfeito funcionamento do Orgão com pagamento de salários e seus encargos, dar transparência dos atos com publicação dos mesmos, equipando o Gabinete com o que for necessário, dar apoio a segurança pública e auxílio a entidades.

GISELE
CAUMO:00
381066045

Assinado de forma digital por GISELE CAUMO:00381066045
Dados: 2024.09.30 15:48:21 -03'00'



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LDO 2025 ANEXO III - PROGRAMAS

Órgão: 03.01 - Secretaria da Administração e Planejamento Estratégico				
Programas			2025	Total
Ação Produto	Unidade de medida			
03.01.01 - Manutenção das Atividades da Secretaria da Administração	Atividade	Meta Física/ Valor	1 1.550.000,00	1.550.000,00
Atividade Mantida				
03.01.02 - Capacitação de Servidores	Servidor	Meta Física/ Valor	1 5.000,00	5.000,00
Servidor Capacitado				
03.01.03 – Aquisição de Equipamentos e Móveis para Secretaria	Unidade	Meta Física/ Valor	1 25.000,00	25.000,00
Atividade Mantida				
03.01.04 - Manutenção do Centro Administrativo Municipal	Unidade	Meta Física/ Valor	1 40.000,00	40.000,00
Manutenção				
03.01.05 - Programa Vale Alimentação	Atividade	Meta Física/ Valor	1 300.000,00	300.000,00
Atividade Mantida				
03.01.06 - Informatização dos Serviços Municipais	Atividade	Meta Fiscal/ Valor	1,00 50.000,00	50.000,00
Atividade Mantida				
03.01.07 – Consórcio Público	Atividade	Meta Física/ Valor	1,00 30.000,00	30.000,00
Manutenção				
TOTAL			2.000.000,00	2.000.000,00

OBJETIVO: Garantir o funcionamento das atividades da secretaria com pagamento de salários, aquisição de equipamentos e proporcionando capacitação dos servidores através de cursos, manutenção do Vale Alimentação e outras necessidades que se fizer necessário, bem como manutenção do consórcio público.



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LDO 2025 ANEXO III - PROGRAMAS

Órgão: 04.01 - Secretaria da Fazenda				2025	Total
Programas		Unidade de medida			
Ação					
Produto					
04.01.01 - Manutenção das Atividades da Secretaria da Fazenda	Atividade	Meta Física/ Valor	1	657.000,00	657.000,00
Atividade Mantida					
04.01.02 - Incentivo à Arrecadação	Campanha	Meta Física/ Valor	1	15.000,00	15.000,00
Campanha de Incentivo					
04.01.03 - Equipamentos e Móveis para Secretaria	Unidade	Meta Física/ Valor	1	25.000,00	25.000,00
Atividade Mantida					
04.01.04 - Manutenção dos Serviços de Informática	Atividade	Meta Física/ Valor	1	100.000,00	100.000,00
Atividade Mantida					
04.01.05 - Capacitação de Servidores	Unidade	Meta Física/ Valor	1	5.000,00	5.000,00
Servidor Capacitado					
TOTAL				792.000,00	792.000,00

OBJETIVO: Garantir o funcionamento das atividades da Secretaria da Fazenda e incentivar campanhas que valorizem o incremento da receita.



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LDO 2025 ANEXO III - PROGRAMAS

Órgão: 05.01 - Secretaria de Obras				2025	Total
Programas					
Ação	Unidade de medida				
Produto					
05.01.01 – Aquisição de Equipamentos para Arruamento. Atividade Mantida	Unidade	Meta Física/ Valor	1 50.000,00		50.000,00
05.01.02 – Abertura, Ampliação, Pavimentação e Conservação de Vias Públicas Estradas e Ruas Conservadas	Atividade	Meta Física/ Valor	1 1.250.000,00		1.250.000,00
05.01.03 – Construção e Manutenção de Abrigos, Pórtico e Belvedere Unidade Mantida	Unidade	Meta Física/ Valor	1 10.000,00		10.000,00
05.01.04 – Manutenção do Britador Municipal e Detonação de Pedreira Unidade Mantida	Atividade	Meta Física/ Valor	1 250.000,00		250.000,00
05.01.05 - Aquisição de Veículos, Máquinas e Implementos Rodoviários Atividade Mantida	Atividade	Meta Física/ Valor	1 200.000,00		200.000,00
05.01.06 - Abertura, Ampliação, Conservação e Pavimentação de Estradas, Construção, Conservação e Manutenção de Pontes e Pontilhões. Estradas e Ruas Conservadas		Meta Física/ Valor	1 1.800.000,00		1.800.000,00
05.01.07 - Ampliação de Garagem, Construção de Imóvel para a Secretaria . Atividade Mantida	Atividade	Meta Física/ Valor	1 50.000,00		50.000,00
05.01.08 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras Unidade Mantida	Unidade	Meta Física/ Valor	1 1.100.000,00		1.100.000,00
05.01.09 – Manutenção do Programa CIDE Unidade Mantida	Unidade	Meta Física/ Valor	1 100.000,00		100.000,00

05.01.10 - Limpeza das Estradas Municipais Roçada no Interior	Atividade	Meta Física/ Valor	1 380.000,00	380.000,00
05.01.11 - Aquisição de Imóveis Unidade Adquirida	Unidade	Meta Física/ Valor	1 1.000,00	1.000,00
05.01.12 - Capacitação de Servidores Servidores Capacitados	Unidade	Meta Física/ Valor	1 5.000,00	5.000,00
05.01.13 - Manutenção do Cemitério Municipal e Construção de Capela Mo Manutenção	Unidade	Meta Física/ Valor	1 450.000,00	450.000,00
05.01.14 - Recolhimento e Destinação do Lixo, locação de containeres Atividade Mantida	Unidade	Meta Física/ Valor	1 480.000,00	480.000,00
TOTAL			6.126.000,00	6.126.000,00

CONTINUA: Garantir o funcionamento das atividades da Secretaria de Obras, bem como manter em pleno estado de conservação das estradas de acesso ao Município, aquisição manutenção da frota de veículos e máquinas, manter pontes, pontilhões e a limpeza pública. Garantir o pagamento de salários e encargos, capacitar seus servidores e dar continuidade a pavimentação.

GISELE
CAUMO:00
381066045

Assinado de forma digital por GISELE CAUMO:00381066045
Dados: 2024.09.30 15:49:04 -03'00'



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LDO 2025 ANEXO III - PROGRAMAS

Órgão: 05.03 - Energia Elétrica				2025	Total
Programas					
Ação	Unidade de medida				
Produto					
05.03.01 - Extensão de Rede Elétrica na Área Rural	Atividade	Meta Física/ Valor	1	5.000,00	5.000,00
Eletrificação Rural					
05.03.02 - Ampliação da Potência na Rede Elétrica e Melhoria na Iluminação Pública	Unidade	Meta Física/ Valor	1	20.000,00	20.000,00
Iluminação Pública					
05.03.03 - Ampliação, Substituição e Manutenção da Rede Pública	Unidade	Meta Física/ Valor	1	320.000,00	320.000,00
Iluminação Pública					
05.03.04 - Instalação e Manutenção de Energia Solar Fotovoltaica	Unidade	Meta Física/ Valor	1	25.000,00	25.000,00
Iluminação Pública					
TOTAL				370.000,00	370.000,00

OBJETIVO:Garantir o funcionamento do departamento de Energia Elétrica, bem como ampliação de redes, e aumento de potência, para fixação do homem na zona rural. Bem como a instalação de energia solar fotovoltaica.

GISELE
CAUMO:00381
066045

Assinado de forma digital
por GISELE
CAUMO:00381066045
Dados: 2024.09.30
15:49:19 -03'00'



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LDO 2025 ANEXO III - PROGRAMAS

Órgão: 05.08 - Departamento de Água e Esgoto				2025	Total
Programas					
Ação	Unidade de medida				
Produto					
05.08.01 - Manutenção e Ampliação da Limpeza Pública	Atividade	Meta Física/ Valor	1 480.000,00	480.000,00	480.000,00
Atividade Mantida					
05.08.02 - Manutenção Aterro Sanitário	Atividade	Meta Física/ Valor	1 2.000,00	2.000,00	2.000,00
Atividade Mantida					
05.08.03 - Manutenção Sistema de Abastecimento de Água	Atividade	Meta Física/ Valor	1 870.000,00	870.000,00	870.000,00
Atividade Mantida					
05.08.04 - Perfuração de poços	Unidade	Meta Física/ Valor	1 10.000,00	10.000,00	10.000,00
Poços perfurados					
05.08.05 - Construção e Ampliação de Rede de Água	Atividade	Meta Física/ Valor	1 250.000,00	250.000,00	250.000,00
Atividade Mantida					
05.08.06 - Ampliação e Conservação de Rede de Esgoto	Unidade	Meta Física/ Valor	1 50.000,00	50.000,00	50.000,00
Atividade Mantida					
TOTAL				1.662.000,00	1.662.000,00

OBJETIVO:Garantir o funcionamento das atividades do departamento de água e esgoto, bem como a abertura de poços e ampliação de redes de água, abastecendo todas as famílias do município com água potável, garantindo a manutenção dos poços e análise da água; manter a terceirização da limpeza pública na área urbana.



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LDO 2025 ANEXO III - PROGRAMAS

Órgão: 06.01 - Saúde			2025	Total
Programas	Unidade de medida			
Ação Produto				
06.01.01 - Manutenção das atividades da Secretaria, Manutenção do Prédio Atividade Mantida	Atividade	Meta Física/ Valor	1 1.250.000,00	1.250.000,00
06.01.02 - Manutenção dos Programa com Governo Federal e Estadual População Atendida	Pessoas	Meta Física/ Valor	1.720 550.000,00	550.000,00
06.01.03 - Assistência Médico-Hospitalar Convênios de Assistência Médico-Hospitalar	Pessoas	Meta Física/ Valor	1.720 700.000,00	700.000,00
06.01.04 - Manutenção da Vigilância Epidemiológica e Sanitária Atividade Mantida	Atividade	Meta Física/ Valor	1 70.000,00	70.000,00
06.01.05 - Aquisição de Medicamentos e Material Odontológico Medicamentos Adquiridos e Material	Pessoas	Meta Física/ Valor	1.720 280.000,00	280.000,00
06.01.06 - Educação Permanente do quadro de Servidores da Saúde Servidores Capacitados	Unidade	Meta Física/ Valor	12 10.000,00	10.000,00
06.01.07 – Saúde Mental População Atendida	Unidade	Meta Física/ Valor	300 50.000,00	50.000,00
06.01.08 – Aquisição de Equipamentos. Equipamentos	Equip.	Meta Física/ Valor	12 100.000,00	100.000,00
06.01.09 - Aquisição da Frota de Veículos.	Atividade	Meta Física/	1	

Atividade Mantida		Valor	100.000,00	100.000,00
06.01.10 Assistência Médica a População (contratação de médicos e técnicos profissionais na área de saúde)	Atividade	Meta Física/ Valor	1 1.380.000,00	1.380.000,00
População Atendida				
06.01.11 - Ampliação da UBS	Atividade	Meta Física/ Valor	1 100.000,00	100.000,00
Atividade Nova				
TOTAL			4.590.000,00	4.590.000,00

OBJETIVO: Garantir o Funcionamento da Secretaria com pagamento de salários, encargos e contratação de profissionais das diversas áreas para atender as necessidades da população como médicos, enfermeiros, fisioterapeutas, técnicos e dar aperfeiçoamento para os servidores como cursos de capacitação, aquisição de medicamentos da lista básica com inclusão de acordo com a comissão de Assistência Farmaceutica, e adesão a programa de saúde mental, contratação de exames e convênio com hospitais para a realização de procedimentos. Ampliar e dar manutenção a unidade básica de saúde para facilitar e dar maior atenção ao atendimento a população.

GISELE
CAUMO:00
381066045

Assinado de forma digital por GISELE CAUMO:00381066045
 Dados: 2024.09.30 15:54:07 -03'00'



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LDO 2025 ANEXO III - PROGRAMAS

Órgão: 06.04 - Departamento de Habitação				2025	Total
Programas					
Ação	Unidade de medida				
Produto					
06.04.01 - Implantação de Loteamento	Atividade	Meta Física/ Valor	1 10.000,00		10.000,00
Atividade Mantida					
06.04.02 - Manutenção do Departamento	Atividade	Meta Física/ Valor	1 40.000,00		30.000,00
Atividade Mantida					
TOTAL				40.000,00	40.000,00

OBJETIVO: Garantir o funcionamento do departamento de habitação com implantação de loteamento popular, com a inserção de famílias oriundas de zona de alagamento.

GISELE
CAUMO:00
381066045

Assinado de forma
digital por GISELE
CAUMO:003810660
45
Dados: 2024.09.30
15:54:24 -03'00'



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LDO 2025 ANEXO III - PROGRAMAS

Órgão: 06.07 - Assistência Social				2025	Total
Programas		Unidade de medida			
Ação	Produto				
06.07.01 - Manutenção da Assistência Social Cras	Atividade Mantida	Atividade	Meta Física/ Valor	1 150.000,00	150.000,00
06.07.02 - Assistência a Criança e ao Adolescente	Atividade Mantida	Atividade	Meta Física/ Valor	1 10.000,00	10.000,00
06.07.03 - Assistência ao Idoso e a Família	Atividade Mantida	Atividade	Meta Física/ Valor	1 5.000,00	5.000,00
06.07.04 - Auxílios e Subvenções e Benefícios Eventuais	Conceder Auxílio as Entidades	Entidades	Meta Física/ Valor	1 10.000,00	10.000,00
06.07.05 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	Equipamentos Adquiridos	Equipatos	Meta Física/ Valor	1 15.000,00	15.000,00
06.07.06 - Manutenção do Conselho Tutelar	Atividade Mantida	Atividade	Meta Física/ Valor	1 120.000,00	120.000,00
TOTAL				310.000,00	310.000,00

OBJETIVO: Garantir a população o atendimento da Assistência Social e do Conselho Tutelar, equipando e dando manutenção, como também oferecer estrutura para a realização de suas atividades em prol da população menos assistida e funcionamento do CRAS.



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LDO 2025 ANEXO III - PROGRAMAS

Órgão: 07.01 - Ensino Infantil (creche e pré-escola)			2025	Total
Programas	Unidade de medida			
Ação Produto				
07.01.01 - Manutenção das Atividades do Educação Infantil Atividade Mantida	Atividade	Meta Física/ Valor	1 1.000.000,00	1.000.000,00
07.01.02 - Curso de Aperfeiçoamento Servidores Capacitados	unidade	Meta Física/ Valor	1 10.000,00	10.000,00
07.01.03 - Equipamentos para Escolas Infantis Aquisição Equipamentos	Equiptos.	Meta Física/ Valor	1 35.000,00	35.000,00
07.01.04 - Manutenção do Prédio Atividade Mantida	Unidade	Meta Física/ Valor	1 80.000,00	80.000,00
07.01.05 - Transporte Escolar Transporte Alunos Escola Infantil	Alunos	Meta Física/ Valor	1 130.000,00	130.000,00
07.01.06 - Manutenção da Merenda Escolar Atividade Mantida	Atividade	Meta Física/ Valor	1 100.000,00	100.000,00
07.01.07 - Ampliar o Atendimento da Creche Municipal Atividade Mantida	Atividade	Meta Física/ Valor	1 20.000,00	20.000,00
TOTAL			1.375.000,00	1.375.000,00

OBJETIVO: Garantir o Funcionamento da Educação Infantil, bem como dar condições para o seu desenvolvimento intelectual aprimorando seu convívio em grupo, apoiando as atividades pedagógicas, auxílio no transporte escolar, merenda e aumentando com o atendimento o ingresso de mais alunos.



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LDO 2025 ANEXO III - PROGRAMAS

Órgão: 07.03 - Ensino Fundamental				
Programas				
Ação Produto	Unidade de medida		2025	Total
07.03.01 - Manutenção do Ensino Fundamental Atividade Mantida	Atividade	Meta Física/ Valor	1 1.250.000,00	1.250.000,00
07.03.02 - Conservação de Escolas Conservação de Imóveis	%	Meta Física/ Valor	1 50.000,00	50.000,00
07.03.03 - Capacitação de Professores e Servidores Servidor Capacitado	Prof.	Meta Física/ Valor	1 12.000,00	12.000,00
07.03.04 - Transporte Escolar Alunos Transportados	Alunos	Meta Física/ Valor	1 180.000,00	180.000,00
07.03.05 - Auxílio a Estudantes Concessão de Auxílios a Estudantes	Alunos	Meta Física/ Valor	1 2.000,00	2.000,00
07.03.06 - Turno Inverso Impalntação de Turno Inverso	Alunos	Meta Física/ Valor	1 5.000,00	5.000,00
07.03.07 - Merenda Escolar Alunos Alimentados	Alunos	Meta Física/ Valor	1 140.000,00	140.000,00
07.03.08 - Manutenção da Secretaria da Educação Atividade Mantida	Atividade	Meta Física/ Valor	1 250.000,00	250.000,00
07.03.09 - Aquisição de Equipamentos Equipamentos Adquiridos	Equiptos.	Meta Física/ Valor	1 50.000,00	50.000,00

07.03.10 - Aquisição de Veículo Veículo Adquirido	Veículo	Meta Física/ Valor	1 150.000,00	150.000,00
07.03.11 - Construção, Reforma e Ampliação Escolas e SMEC. Atividade Mantida	Unidade	Meta Física/ Valor	1 200.000,00	200.000,00
07.03.12 - Vale Alimentação Atividade Mantida	Atividade	Meta Física/ Valor	1 65.000,00	65.000,00
TOTAL			2.354.000,00	2.354.000,00

OBJETIVO: Garantir o Funcionamento do Ensino Fundamental, com pagamento de salários e encargos, transporte escolar, merenda, bem como os convenios com a União e Estado, aprimorando seus profissionais com cursos de capacitação, equipando e dando manutenção a secretaria e escolas quando for necessário, vale alimentação e outras atividades que se fazem necessárias para o desenvolvimento da educação e Municipalização do Ensino Fundamental.

GISELE
CAUMO:00
381066045

Assinado de forma digital por GISELE CAUMO:00381066045
 Dados: 2024.09.30 15:55:14 -03'00'



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LDO 2025 ANEXO III - PROGRAMAS

Órgão: 07.05 - Assistência ao Educando				2025	Total
Programas					
Ação Produto	Unidade de medida				
07.05.01 - Transporte Escolar Para o Ensino Médio e Superior Transporte Gratuito de Estudantes	Alunos	Meta Física/ Valor	1 110.000,00	110.000,00	110.000,00
07.05.02 - Atendimento a Educação Especial Atividade Mantida	Atividade	Meta Física/ Valor	1 1.000,00	1.000,00	1.000,00
07.05.03 - Educação para Jovens e Adultos (EJA) Atividade Mantida	Atividade	Meta Física/ Valor	1 1.000,00	1.000,00	1.000,00
07.05.04 - Construção de Quadras de Esportes Quadras construídas	Unidade	Meta Física/ Valor	1 1.000,00	1.000,00	1.000,00
TOTAL				113.000,00	113.000,00

OBJETIVO: Garantir aos educandos o transporte escolar gratuito, inclusive para aqueles que estiverem fora da idade escolar, bem como o atendimento de necessidades especiais.



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LDO 2025 ANEXO III - PROGRAMAS

Órgão: 07.06 - Meio Ambiente				2025	Total
Programas		Unidade de medida			
Ação	Produto				
07.06.01 - Manutenção das Atividades do Meio Ambiente	Atividade Mantida	Atividade	Meta Física/ Valor	1 90.000,00	90.000,00
07.06.02 - Licenciamento Ambiental	Licenciamento Realizado	Famílias	Meta Física/ Valor	1 40.000,00	40.000,00
TOTAL				130.000,00	130.000,00

OBJETIVO: Garantir o funcionamento do departamento.

GISELE
CAUMO:00
381066045

Assinado de forma digital por GISELE
CAUMO:0038106604
5
Dados: 2024.09.30
15:55:42 -03'00'



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LDO 2025

ANEXO III - PROGRAMAS

Órgão: 08.01 - Secretaria da Agricultura				2025	Total
Programas					
Ação	Unidade de medida				
Produto					
08.01.01 - Manutenção das Atividades da Sec. Da Agricultura	Atividade	Meta Física/ Valor	1 880.000,00	880.000,00	
Atividade Mantida					
08.01.02 - Convênio de Assistência Técnica	Profissionais	Meta Física/ Valor	1 100.000,00	100.000,00	
Serviços de Assistência Técnica Profissional					
08.01.03 - Incentivo ao Agronegócio	Construções	Meta Física/ Valor	1 250.000,00	250.000,00	
Terraplenagem, Projetos e Incentivo Financeiro					
08.01.04 - Capacitação de Produtores	Produtores	Meta Física/ Valor	1 5.000,00	5.000,00	
Capacitação de Produtores Rurais					
08.01.05 - Aquisição de Máquinas, Veículos e Equipamentos	Unidade	Meta Física/ Valor	1 150.000,00	150.000,00	
Atividade Mantida					
08.01.06 - Programa de Irrigação	Unidade	Meta Física/ Valor	1 15.000,00	15.000,00	
Famílias Atendidas					
08.01.07 - Implantação do Sistema Troca-Troca	Unidade	Meta Física/ Valor	1 1.000,00	1.000,00	
Famílias Atendidas					
08.01.08 - Incentivo à implantação Aviários e Pocilgas, Estufas, Agroindústrias e Programa do Calcário	Unidade	Meta Física/ Valor	1 170.000,00	170.000,00	
Famílias Atendidas					

08.01.09 - Auxílio a Produtores Rurais Famílias Atendidas	Unidade	Meta Física/ Valor	1 450.000,00	450.000,00
08.01.10 - Capacitação de Servidores Servidores Capacitados	Unidade	Meta Física/ Valor	1 5.000,00	5.000,00
TOTAL			2.026.000,00	2.026.000,00

OBJETIVO: Garantir o funcionamento das atividades da secretaria bem como auxiliar os produtores rurais com incentivo a permanecer em suas propriedades com horas máquinas, veterinário, inseminador e outros profissionais que for necessário para a fixação do homem no campo, tornando suas propriedades competitivas.

GISELE
CAUMO:00
381066045

Assinado de forma
digital por GISELE
CAUMO:00381066
045
Dados: 2024.09.30
15:55:56 -03'00'



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LDO 2025

ANEXO III - PROGRAMAS

Órgão: 08.02 - Indústria e Comércio				2025	Total
Programas					
Ação	Unidade de medida				
Produto					
08.02.01 - Manutenção das Atividades do Distrito Industrial	Atividade	Meta Física/Valor	1 10.000,00		10.000,00
Atividade Mantida					
08.02.02 - Incentivo Instalação e Ampliação Empresas	Empreend.	Meta Física/Valor	1 20.000,00		20.000,00
Geração Emprego e Renda					
08.02.03 - Ampliação e Construção de Pavilhões	Atividade	Meta Física/Valor	1 30.000,00		30.000,00
Atividade Mantida					
TOTAL				60.000,00	60.000,00

OBJETIVO:Garantir a manutenção dos prédios existentes e oferecer condições para instalação de novas empresas.

GISELE
CAUMO:00
381066045

Assinado de forma digital por GISELE CAUMO:00381066045
Dados: 2024.09.30 15:56:10 -03'00'



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LDO 2025 ANEXO III - PROGRAMAS

Órgão: 09.01 - Secretaria de Turismo				2025	Total
Programas		Unidade de medida	Meta Física/ Valor		
Ação	Produto				
09.01.01 - Manutenção Calendário de Eventos	Desenvolvimento Cultural	Unidade	Meta Física/ Valor	1 150.000,00	150.000,00
09.01.02 – Manutenção das Atividades da Secretaria	Atividade Mantida	Unidade	Meta Física/ Valor	1 115.000,00	115.000,00
09.01.03 – Promoção do Turismo e Atendimento Turístico	Atividade Mantida	Unidade	Meta Física/ Valor	1 20.000,00	20.000,00
09.01.04 – Participação em Eventos, Feiras e Cursos	Atividade Mantida	Unidade	Meta Física/ Valor	1 25.000,00	25.000,00
09.01.05 - Revitalização de Praças e Manutenção de Parques, Praças e Jardins	Atividade Mantida	Unidade	Meta Física/ Valor	1 230.000,00	230.000,00
TOTAL				540.000,00	540.000,00

OBJETIVO:Garantir o funcionamento da Secretaria de Turismo, com pagamento de salários e seus encargos, equipando com o que for necessário e dando ênfase ao Patrimônio Histórico, acessorando na elaboração do calendário de eventos. Participar de eventos e apoiar o turismo interno. Revitalização e Manutenção de Praças, Parques e Jardins.



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LDO 2025 ANEXO III - PROGRAMAS

Órgão: 09.02 - Departamento de Cultura			2025	Total
Programas	Unidade de medida			
Ação Produto				
09.02.01 - Manutenção da Biblioteca Pública Municipal Atividade Mantida	Atividade	Meta Física/ Valor	1 5.000,00	5.000,00
09.02.02 - Aquisição ou Locação Instalação Casa da Cultura Desenvolvimento Cultural	Unidade	Meta Física/ Valor	1 1.000,00	1.000,00
09.02.03 - Manutenção dos Eventos Culturais Desenvolvimento Cultural	Unidade	Meta Física/ Valor	1 55.000,00	55.000,00
09.02.04 - Formação e Manutenção da Banda Municipal Musical Desenvolvimento Cultural	Unidade	Meta Física/ Valor	1 1.000,00	1.000,00
09.02.05 - Oficinas Culturais Desenvolvimento Cultural	Unidade	Meta Física/ Valor	1 230.000,00	230.000,00
09.02.06 - Exposição de Acordeões, Carros e outros Desenvolvimento Cultural	Unidade	Meta Física/ Valor	1 1.000,00	1.000,00
09.02.07 - Instalação e Manutenção Museu Municipal Desenvolvimento Cultural	Unidade	Meta Física/ Valor	1 20.000,00	20.000,00
09.02.08 - Restauração Manutenção do Patrimônio Cultural Patrimônio Histórico	Unidade	Meta Física/ Valor	1 100.000,00	100.000,00
TOTAL			413.000,00	413.000,00

OBJETIVO:Garantir o desenvolvimento do departamento de cultura, bem como o incremento e acesso a acervos públicos, biblioteca, museu, patrimônio histórico e incremento com eventos culturais.



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LDO 2025 ANEXO III - PROGRAMAS

Órgão: 09.03 - Departamento de Desporto				2025	Total
Programas					
Ação Produto	Unidade de medida				
09.03.01 - Manutenção das Atividades Departamento Esportes Lazer Comunitário	Atividade	Meta Física/ Valor	1 38.000,00		38.000,00
09.03.02 - Construção, Ampliação Parques Esportivos Desporto Comunitário	Unidade	Meta Física/ Valor	1 20.000,00		20.000,00
09.03.03 - Manutenção do Parque de Eventos e Ginásio de Esporte Desenvolvimento Comunitário	Unidade	Meta Física/ Valor	1 120.000,00		120.000,00
09.03.04 - Apoio à Prática de Esportes Atividade mantida	Unidade	Meta Física/ Valor	1,00 35.000,00		35.000,00
09.03.05 - Criação e Manutenção de Escolinhas de Esportes Desporto Comunitário	Unidade	Meta Física/ Valor	1 70.000,00		70.000,00
TOTAL				283.000,00	283.000,00

OBJETIVO:Garantir o funcionamento do departamento de desporto, com participação em eventos, auxilios a pratica de esportes como escolinhas para iniciantes e outras agremiações.

GISELE
CAUMO:00
381066045

Assinado de forma
digital por GISELE
CAUMO:00381066
045
Dados: 2024.09.30
15:57:05 -03'00'

Município de : SANTA TEREZA/RS
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
 EXERCÍCIO DE 2025

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, §2º, inciso III) R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2023	2022	2021
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES A 2021			- 1.431.965,22
RECEITAS DE CAPITAL			
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	155.050,00	134.810,00	-
Alienação de Bens Móveis	155.050,00	134.810,00	-
Alienação de Bens Imóveis			-
Alienação de Bens Intangíveis			
Rendimento de Aplicações Financeira de Alienaç de Bens			
TOTAL	155.050,00	134.810,00	- 1.431.965,22
<hr/>			
DESPESAS EXECUTADAS	2023	2022	2021
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
DESPESAS DE CAPITAL	1.653.712,35	8.744.440,22	664.926,95
Investimentos	1.653.712,35	8.744.440,22	664.926,95
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida			
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID.	-	-	-
Regime Geral de Previdência Social	-		
Regime Próprio dos Servidores Públicos			
TOTAL	1.653.712,35	8.744.440,22	664.926,95
SALDO FINANCEIRO			
	(12.205.184,74)	(10.706.522,39)	(2.096.892,17)

Fonte: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mn

O demonstrativo acima tem por objetivo destacar as origens e as aplicações dos recursos obtidos, pelo Município, com a alienação de ativos, ocorridos nos 3 exercícios anteriores ao da edição da LDO (2021, 2022 e 2023).

A despesas executadas compreendem as despesas liquidadas somadas às despesas inscritas em Restos a Pagar Não Processados, por conta dos recursos de alienação de ativos.

Os dados apresentados permitem afirmar que o Município tem aplicado corretamente os recursos obtidos, na forma prescrita pelo art. 44 da Lei de Responsabilidade Fiscal que prescreve que "é vedada a aplicação da receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência, geral e próprio dos servidores públicos."

GISELE
 CAUMO:003810
 66045

Assinado de forma digital
 por GISELE
 CAUMO:00381066045
 Dados: 2024.09.30 15:44:04
 -03'00'

Município de : SANTA TEREZA/RS
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
EXERCÍCIO DE 2025

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2025	2026	2027	
IPTU		Contribuintes que optarem pelo pagamento à vista	-	-	-	Vide Obsevação abaixo
IPTU		Contribuintes da calamidade pública	-	-	-	
IPTU		Aposentados e Pensionistas de baixa renda	-	-	-	
TOTAL			-	-	-	-

Fonte: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>

Nota 1: Os valores da renúncia para 2024 foram previstos de acordo com informações da Administração Tributária do Poder Executivo.

2 - Os valores da renúncia projetados para 2025 e 2026, foram calculados a partir dos valores de 2024 aplicando-se, sobre eles, as projeções de inflação para os referidos exercícios a saber:

Inflação para 2026:	4,00%
Inflação para 2027:	4,00%

Esse demonstrativo tem por objetivo mensurar os valores serão objeto de renúncia fiscal de receita nos exercícios que compreenderão o triênio a partir da vigência da LDO e estabelecendo ainda as medidas de compensação que serão adotadas, visando a dar cumprimento ao disposto no art. 4º, § 2º, inciso V da LRF.

A concessão de incentivos fiscais é um instrumento qu visa, entre outros objetivos, fomentar o desenvolvimento econômico do Município, atraindo novas empresas ou ampliando as já existentes, de modo a gerar novos empregos e aumentar a renda per capita da população. Já os benefícios fiscais se prestam para reduzir as desigualdades sociais, desonerando determinados segmentos da sociedade do pagamento de alguns tributos, como é o caso da isenção de iptu para os aposentados de baixa renda. Diante disso pode-se afirmar que, com a devida responsabilidade, é salutar o uso desses instrumentos que tem objetivos econômicos e sociais.

O tema é destacado pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) que disciplinou a sua aplicação. Como sabido, os entes da federação têm usado esses institutos como forma de controle dos desequilíbrios econômicos e sociais, e, por isso é tratado em todo o arcabouço jurídico brasileiro: constitucional, legal e infralegal.

A Constituição Federal em seus artigos 70 e 165, § 6º, estabelece o controle sobre as renúncias de receita, com o nítido objetivo de promover o equilíbrio fiscal. Por sua vez, a LRF estabeleceu em seu artigo 11 a necessidade de instituição, previsão e efetiva arrecadação de todos os tributos de competência constitucional dos entes da Federação, como requisito essencial da responsabilidade na gestão fiscal.

Nesse contexto, e conforme as diretrizes estabelecidas no Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias, a estimativa de renúncia de receita deverá estar inserida na metodologia de cálculo da projeção da arrecadação efetiva dos tributos municipais.

Dessa forma, fica evidenciado que a Administração opta pela medida de compensação prevista no art. 14, I, da LRF, o qual determina que a renúncia deve ser considerada na estimativa de receita da lei orçamentária e de que não afetará as metas de resultados fiscais. Conseqüentemente, as renúncias contempladas nesse demonstrativo não precisarão ser compensadas pelo *aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição*, pois a compensação já estará ocorrendo no âmbito do processo orçamentário de estimativa das respectivas receitas.

GISELE
CAUMO:003
81066045

Assinado de forma digital por GISELE
 CAUMO:00381066045
 Dados: 2024.09.30
 15:45:57 -03'00'

Município de : SANTA TEREZA/RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
EXERCÍCIO DE 2025

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTO	Valor Previsto 2025
Aumento Permanente da Receita	1.003.167,13
Decorrente de Receitas Tributárias	30.946,12
Decorrente de Transferências Correntes	972.221,02
(-) Transferências Constitucionais	-
(-) Transferências ao FUNDEB	13.962,42
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	1.017.129,55
Redução Permanente de Despesa (II)	-
Margem Bruta (III) = (I+II)	1.017.129,55
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	
Novas DOCC	362.408,79
Relativas a Pessoal e Encargos Sociais	98.695,29
Relativas a Outras Despesas Correntes	263.713,51
Novas DOCC geradas por PPP	-
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	654.720,76

Fonte: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de

A Demonstração da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado visa a assegurar que não haverá criação de nova despesa sem a correspondente fonte de financiamento.

Em outras palavras, o demonstrativo identifica o aumento permanente de receita para suportar o aumento permanente da despesa de caráter continuado, assim entendida aquela derivada de lei, contrato, ou ato normativo que fixe a obrigatoriedade de execução por um período superior a dois exercícios, cumprindo, dessa forma, a disposição contida no art. 4º, § 2º, inciso V da LRF.

Desse modo, para estimar o aumento permanente das receitas em 2025 considerou-se o incremento real, ou seja, a diferença entre os valores estimados a preços constantes das receitas tributárias e de transferências correntes, no biênio 2024-2025

Na mesma linha, o aumento permanente das despesas de caráter obrigatório que terão impacto em 2025, foi calculado pela diferença a valores constantes, observada no biênio 2024-2025 nos grupos de natureza de despesa "Pessoal" e "Outras Despesas Correntes", chegando-se, assim, ao saldo da margem líquida de expansão. Quando negativo (**SEM MARGEM**), o resultado apresentado é meramente indicativo de alerta para a criação de novas DOCC. Quando **for positivo** é indicativo da possibilidade de criação de novas DOCC.

GISELE
CAUMO:00381066045
381066045

Assinado de forma digital por GISELE
CAUMO:00381066045
Dados: 2024.09.30 15:46:28 -03'00'

Município de : SANTA TEREZA/RS
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
 EXERCÍCIO DE 2025

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
		Abertura e créditos mediante utilização da reserva de contingência	
Demandas Judiciais			
Dívidas em Processo de Reconhecimento			
Avais e Garantias Concedidas			
Assunção de Passivos			
Assistências Diversas			
Outros Passivos Contingentes			
SUBTOTAL	-	SUBTOTAL	-

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação			
Restituição de Tributos a Maior			
Discrepância de Projeções:			
Outros Riscos Fiscais			
SUBTOTAL		SUBTOTAL	-
TOTAL	-	TOTAL	-

O Anexo de Riscos fiscais tem por objetivo especificar eventuais riscos que possam impactar negativamente nas contas públicas, indicando de forma preventiva as providências a serem tomadas caso as situações acima descritas venham a ocorrer, cumprindo desta forma o disposto no art. 4º, § 3º da LRF.

1 - Os valores referente aos **PASSIVOS CONTINGENTES**, representam a estimativa de possíveis obrigações em 2025, cuja existência será confirmada somente em caso de ocorrência de um mais eventos futuros que não estão totalmente sob o controle do Município e da entidade. Também poderão representar possíveis obrigações decorrentes de eventos passados, mas que não estão reconhecidas contabilmente e tampouco contam com previsão de recursos no orçamento porque é improvável a sua liquidação em 2025.

2 - Os **DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS** estão relacionados principalmente aos riscos orçamentários relacionados com a possibilidade da ocorrência de impactos negativos na execução orçamentária, devido a fatores tais como as receitas previstas não se realizarem (frustração de à necessidade de execução de despesas inicialmente não fixadas (abertura de créditos especiais e/opu extraordinários) ou orçadas a menor (créditos suplementares).

GISELE
CAUMO:00
381066045

Assinado de forma digital por GISELE
 CAUMO:00381066045
 Dados: 2024.09.30
 15:46:55 -03'00'

Município de : SANTA TEREZA/RS								
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025								
ANEXO IV								
RELATÓRIO SOBRE PROJETOS EM EXECUÇÃO E A EXECUTAR E DESPESAS COM CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO								
(Art. 45 da LRF)								
			EXECUÇÃO %			RECURSOS PRIORIZADOS PARA 2025		
IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES	INÍCIO DA EXECUÇÃO	VALOR DO PROJETO	ATÉ EXERC ANTERIOR - 2023	NO EXERCÍCIO DE 2024	A EXECUTAR EM 2025	PROJETOS EM EXECUÇÃO	CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO	NOVOS PROJETOS
Total dos Recursos a Priorizar na LOA						-	-	-

GISELE
CAUMO:003
81066045

Assinado de forma digital por GISELE
 CAUMO:00381066045
 Dados: 2024.09.30 15:47:34 -03'00'

Município de : SANTA TEREZA/RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2025

TABELA 01 - Parâmetros Utilizados nas Estimativas das Receitas e Despesas

Indicador	2022	2023	2024	2025	2026	2027
INFLAÇÃO MÉDIA ANUAL (I P C A)	5,78%	5,80%	4,60%	4,00%	4,00%	4,00%
VARIAÇÃO DO PIB	2,90%	1,20%	2,50%	2,00%	2,00%	2,00%
CRESCIMENTO VEGETATIVO DA FOLHA SALARIAL	12,98%	0,33%	3,69%	5,67%	3,23%	4,20%
CRESCIMENTO AUTÔNOMO DE OUTROS CUSTEIOS	64,30%	27,56%	1,40%	31,09%	20,02%	17,50%
ESFORÇO NA ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA	24,01%	-0,13%	20,77%	14,88%	11,84%	15,83%
CRESC.REAL DAS TRANSFER CORR DA UNIÃO	12,46%	0,14%	2,83%	5,14%	2,70%	3,56%
CRESC.REAL DAS TRANSFER CORR DO ESTADO	-27,02%	23,54%	-24,04%	-9,17%	-3,22%	-12,14%
PERCENTUAL DE AUMENTO SALARIAL (acima do IPCA)- EXECUTIVO	3,00%	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%
PERCENTUAL DE AUMENTO SALARIAL -(acima do IPCA) LEGISLATIVO	0,00%	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%
CRESCIMENTO DOS INVESTIMENTOS	811,34%	-88,18%	-72,93%	216,74%	18,54%	54,12%
Taxa de Juros Selic (Média do Ano)	9,15%	13,65%	12,50%	10,00%	9,00%	8,75%
Taxa de Câmbio (Média do Ano)	5,39	5,16	5,15	5,20	5,20	5,27

1 - Os parâmetros acima foram utilizados para as projeções de receitas e despesas, bem como para os cálculos em valores correntes e constantes, de acordo com sua pertinência, ou não com as origem/espécie/rubrica de receita e/ou grupo de natureza de despesa.
2 - Os percentuais referentes ao IPCA, Variação do PIB, Taxa Slic e Taxa de Câmbio foram extraídos do "Relatório Focus" divulgado pelo Banco Central do Brasil (<https://www.bcb.gov.br/publicacoes/focus>)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2025

Tabela 02 - Memória de Cálculo das Estimativas das Receitas - EXCETO RPPS

Valores em R\$ 1,00

Código até 2022	Código a partir de 2023	CONTAS CONSOLIDADAS ANUAIS	ARRECADADA	ARRECADADA	ARRECADADA	REESTIMADO	PROJETADO	PROJETADO	PROJETADO
			2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	1.0.0.0.0.0.0.0	Receitas Correntes	19.100.512,80	22.230.758,77	25.590.438,81	25.390.345,98	28.906.643,37	30.782.045,93	33.488.153,31
1.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	1.1.0.0.0.0.0.0	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.216.356,48	1.613.994,24	1.724.800,35	2.205.500,00	2.431.415,08	2.828.043,14	3.406.760,91
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00	1.1.1.3.01.0.0	IRRF s/Rend.Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas	201.399,30	359.096,01	397.289,74	400.000,00	509.147,65	592.203,08	713.388,80
1.1.1.3.03.1.1.02.00.00	1.1.1.3.01.0.0	IRRF s/Rend.Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo	3.353,76	3.150,19	1.711,09	3.000,00	3.472,54	4.039,00	4.865,52
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	1.1.1.0.00.0.0	Demais Impostos	365.924,27	623.123,00	619.977,22	1.102.500,00	1.023.033,48	1.189.917,28	1.433.416,49
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	1.1.2.0.00.0.0	Taxas	645.679,15	628.625,04	705.822,30	700.000,00	895.761,42	1.041.883,78	1.255.090,09
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00	1.1.3.1.00.0.0	Contribuição de Melhoria	-	-	-	-	-	-	-
1.2.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	1.2.0.0.0.0.0.0	Contribuições	38.250,45	55.300,75	54.756,01	70.000,00	70.208,56	74.477,24	79.005,46
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00	1.2.1.0.00.0.0	Contribuições Sociais	-						
1.2.1.0.06.0.0.00.00.00	1.2.1.6.03.0.0	Contribuição para os Fundos de Assistência Médica	-	-	-	-	-	-	-
1.2.1.0.99.0.0.00.00.00	1.2.1.9.00.0.0	Outras Contribuições Sociais	-	-	-	-	-	-	-
1.2.1.8.00.0.0.00.00.00	1.2.1.9.99.0.0	Contribuições Sociais específicas de Estados, DF, Municípios	-	-	-	-	-	-	-
1.2.2.0.00.0.0.00.00.00	1.2.2.1.00.0.0	Contribuições Econômicas	-	-	-	-	-	-	-
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	1.2.4.1.50.0.0	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	38.250,45	55.300,75	54.756,01	70.000,00	70.208,56	74.477,24	79.005,46
1.3.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	1.3.0.0.0.0.0.0	Receita Patrimonial	110.391,93	540.969,75	888.723,26	509.600,00	760.005,62	806.028,88	854.842,96
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	1.3.1.1.00.0.0	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	621,09	6.469,20	6.898,68	10.000,00	8.898,10	9.254,03	9.624,19
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	1.3.2.0.00.0.0	Valores Mobiliários	109.770,84	372.155,11	881.824,58	499.600,00	683.906,90	725.488,44	769.598,14
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	1.3.2.1.01.0.0	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	34.866,33	209.809,67	281.412,96	199.600,00	270.794,85	287.259,17	304.724,53
1.3.2.1.00.1.1.02.00.00	1.3.2.1.01.0.0	Remuneração de Depósitos de Recursos Não Vinculados - Principal	74.904,51	162.345,44	600.411,62	300.000,00	413.112,05	438.229,27	464.873,61
1.3.2.1.00.5.0.00.00.00	1.3.2.1.05.0.0	Juros de Títulos de Renda	-	-	-	-	-	-	-
1.3.2.9.00.0.0.00.00.00	1.3.2.9.99.0.0	Outros Valores Mobiliários	-	-	-	-	-	-	-
1.3.3.0.00.0.0.00.00.00	1.3.3.0.00.0.0	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	-	162.345,44	-	-	67.200,62	71.286,42	75.620,63
1.3.6.0.00.0.0.00.00.00	1.3.6.1.00.0.0	Cessão de Direitos	-	162.345,44	-	-	67.200,62	71.286,42	75.620,63
1.3.9.0.00.0.0.00.00.00	1.3.9.0.00.0.0	Demais Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-	-	-
1.4.0.0.00.0.0.00.00.00	1.4.1.1.01.0.0	Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-
1.5.0.0.00.0.0.00.00.00	1.5.1.1.01.0.0	Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-
1.6.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	1.6.0.0.0.0.0.0	Receita de Serviços	36.190,92	64.340,71	22.854,12	30.000,00	46.672,13	49.509,79	52.519,99
1.6.4.0.01.1.0.00.00.00 + 1.6.4.0.03.1.0.00.00	1.6.4.1.01.00 + 1.6.4.1.03.00	Retorno de Operações - Juros e Encargos Financeiros / Rem. s/Repasso para Programas de Desenv. Econômico	36.190,92	64.340,71	22.854,12	30.000,00	46.672,13	49.509,79	52.519,99
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	1.6.9.9.99.0.0	Demais Serviços	-	-	-	-	-	-	-
1.7.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	1.7.0.0.0.0.0.0	Transferências Correntes	18.286.804,09	19.907.700,25	22.850.454,49	22.562.245,98	25.555.223,52	26.979.143,68	29.048.387,07
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	1.7.1.0.00.0.0	Transferências da União e de suas Entidades	12.552.221,77	15.206.238,94	16.291.977,99	17.909.439,90	19.820.150,23	21.132.947,62	23.309.225,93
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	1.7.1.1.51.1.0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	9.754.747,20	12.848.517,28	13.227.530,08	14.817.439,90	16.467.494,21	17.589.286,69	19.543.835,17
1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	1.7.1.1.51.2.0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	452.337,92	563.764,97	581.708,91	750.000,00	761.154,45	813.005,53	875.614,97
1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	1.7.1.1.51.3.0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	306.272,77	624.110,67	727.821,82	880.000,00	895.407,16	956.403,76	1.030.056,27
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	1.7.1.1.52.0.0	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	2.733,79	3.974,67	5.234,86	5.000,00	5.713,94	6.103,18	6.573,18
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	1.7.1.2.00.0.0	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	249.585,92	311.033,11	282.451,45	300.000,00	361.031,09	385.625,12	415.322,06
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	1.7.1.3.00.0.0	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo	1.724.678,29	581.177,53	673.748,68	1.000.000,00	856.946,81	891.224,68	926.873,66
1.7.1.8.12.0.0.00.00.00	1.7.1.6.50.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	-	32.750,00	48.400,00	10.000,00	35.485,14	36.904,54	38.380,73
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	1.7.1.4.00.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	61.865,88	64.221,16	88.690,22	90.000,00	92.722,96	96.431,87	100.289,15
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	1.7.1.9.51.0.0	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	-	-	-	-	-	-	-
1.7.1.8.10.0.0.00.00.00	1.7.1.7.00.0.0	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	-	-	648.677,63	50.000,00	266.992,54	277.672,24	288.779,13
1.7.1.8.99.0.0.00.00.00	1.7.1.9.00.0.0	Outras Transferências da União	-	176.689,55	7.714,34	7.000,00	77.201,94	80.290,02	83.501,62
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	1.7.2.0.00.0.0	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	5.158.836,29	4.212.712,86	5.499.224,70	4.567.806,07	5.072.354,92	5.141.347,78	4.984.160,03
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	1.7.2.1.50.0.0	Cota-Parte do ICMS	4.324.380,17	3.351.116,43	3.450.879,18	3.759.806,07	3.675.974,48	3.699.769,02	3.525.324,92
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	1.7.2.1.51.0.0	Cota-Parte do IPVA	270.129,51	262.662,97	274.585,50	260.000,00	278.128,00	279.928,32	255.769,43
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	1.7.2.1.52.0.0	Cota-Parte do IPI - Municípios	40.607,22	33.312,06	33.582,94	35.000,00	35.508,06	35.737,91	32.653,59
1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	1.7.2.1.53.0.0	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	3.801,91	5.877,36	1.178,91	5.000,00	4.223,92	4.251,26	3.884,36
1.7.2.8.01.5.0.00.00.00	1.7.2.1.98.0.0	Outras Participações na Receita dos Estados	-	-	-	-	-	-	-
1.7.2.8.01.9.0.00.00.00	1.7.2.9.99.0.0	Outras Transferências dos Estados	-	-	-	-	-	-	-
1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	1.7.2.3.50.0.0	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	325.831,68	321.015,54	589.430,96	200.000,00	428.929,24	446.086,41	463.929,87
1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	1.7.2.4.00.0.0	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	69.085,80	34.520,91	150.428,70	204.000,00	145.693,59	151.521,33	157.582,18
1.7.2.8.99.0.0.00.00.00	1.7.2.9.00.0.0	Outras Transferências dos Estados	125.000,00	204.207,59	999.138,51	104.000,00	503.897,63	524.053,53	545.015,67
1.7.3.0.00.0.0.00.00.00	1.7.3.0.00.0.0	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-
1.7.4.0.00.0.0.00.00.00	1.7.4.0.00.0.0	Transferências de Instituições Privadas	-	-	5.350,00	5.000,00	3.865,57	4.020,19	4.181,00
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	1.7.5.1.50.0.0	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	562.675,98	488.142,51	785.108,03	80.000,00	555.485,55	593.326,13	639.018,09
1.7.6.0.00.0.0.00.00.00	1.7.6.1.00.0.0	Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-
1.7.7.0.00.0.0.00.00.00	1.7.9.1.00.0.0	Transferências de Pessoas Físicas	13.070,05	605,94	268.793,77	-	103.367,26	107.501,95	111.802,03

Município de : SANTA TEREZA/RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2025
 Memória de Cálculo das Estimativas de **Pagamento das Despesas** - Inclusive Restos a Pagar - **Exceto Despesas do RPPS**

Valores em R\$ 1,00

Código	Descrição	PAGA 2021	PAGA 2022	PAGA 2023	PAGA(Estim) 2024	PROJETADO 2025	PROJETADO 2026	PROJETADO 2027
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	11.086.526,04	16.393.856,18	20.310.856,71	22.164.868,03	24.488.735,18	25.962.333,83	28.612.560,04
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.435.231,34	6.618.160,49	7.156.353,62	7.892.740,00	8.688.681,38	9.541.320,43	10.546.159,21
3.1.00.00.00.00.00	Pessoal - Executivo / Indiretos	5.137.172,10	6.226.705,25	6.762.861,32	7.467.740,00	8.188.645,60	8.993.748,02	9.940.919,51
3.1.00.00.00.00.00	Pessoal - Legislativo	298.059,24	391.455,24	393.492,30	425.000,00	500.035,78	547.572,41	605.239,69
3.1.00.00.00.00.00	Pessoal - Restos a Pagar Pagos					-	-	-
3.1.91.00.00.00.00	Despesas Com Pessoal - INTRAORÇAMENTÁRIAS					-	-	-
3.2.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-						
3.2.00.00.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida - Executiv / Indiretas					-	-	-
3.2.00.00.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida - Legislativo					-	-	-
3.2.00.00.00.00.00	Juros e encargos da Dívida - Restos a Pagar Pagos					-	-	-
3.2.91.00.00.00.00	Juros e encargos da Dívida - INTRAORÇAMENTÁRIAS					-	-	-
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.651.294,70	9.775.695,69	13.154.503,09	14.272.128,03	15.800.053,80	16.421.013,40	18.066.400,84
3.3.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes - Executivo	5.593.982,13	9.718.504,34	13.092.950,66	14.042.128,03	15.629.346,13	16.207.942,72	17.806.029,47
3.3.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes - Legislativo	57.312,57	57.191,35	61.552,43	230.000,00	170.707,67	213.070,69	260.371,37
3.3.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes - Restos a Pagar Pagos					-	-	-
3.3.91.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes - INTRAORÇAMENTÁRIAS					-	-	-
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	955.249,77	8.788.485,22	1.653.712,35	564.996,00	856.016,62	1.055.319,00	1.286.638,94
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	955.249,77	8.788.485,22	1.653.712,35	564.996,00	856.016,62	1.055.319,00	1.286.638,94
4.4.00.00.00.00.00	Investimentos - Executvi / Indiretas	938.321,82	8.784.440,22	1.645.955,85	524.996,00	795.450,08	980.651,02	1.166.960,94
4.4.00.00.00.00.00	Investimentos - Legislativo	16.927,95	4.045,00	7.756,50	40.000,00	60.566,55	74.667,98	119.678,00
4.4.90.00.00.00.00	Investimentos - Restos a Pagar Pagos					-	-	-
4.4.91.00.00.00.00	Investimentos - INTRAORÇAMENTÁRIAS					-	-	-
4.5.00.00.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS	-						
4.5.90.66.00.00.00	Concessão de Empréstimos e Financiamentos					-	-	-
4.5.90.99.00.00.00	Outras Inversões Financeiras - Executvi / Indiretas					-	-	-
4.5.90.99.00.00.00	Outras Inversões Financeiras - Legislativo					-	-	-
4.5.90.99.00.00.00	Outras Inversões Financeiras - Restos a Pagar Pagos					-	-	-
4.5.91.00.00.00.00	Inversões Financeiras - INTRAORÇAMENTÁRIAS					-	-	-
4.6.00.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	-						
4.6.00.00.00.00.00	Amortização da Dívida - Executivo / Indiretas					-	-	-
4.6.00.00.00.00.00	Amortização da Dívida - Legislativo					-	-	-
4.6.00.00.00.00.00	Amortização da Dívida - Restos a Pagar Pagos					-	-	-
4.6.91.00.00.00.00	Amortização da Dívida - INTRAORÇAMENTÁRIAS					-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS		12.041.775,81	25.182.341,40	21.964.569,06	22.729.864,03	25.344.751,81	27.017.652,83	29.899.198,98

GISELE
CAUMO:00
381066045

Assinado de forma digital por GISELE CAUMO:00381066045
 Dados: 2024.09.30 15:38:50 -03'00'

Município de : SANTA TEREZA/RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2025
Tabela 03 - Estimativas para a Receita Corrente Líquida

ESPECIFICAÇÃO	2025	2026	2027
I - RECEITAS CORRENTES (Exceto Intraorçamentárias e recursos do RPPS)	28.906.643,37	30.782.045,93	33.488.153,31
II - DEDUÇÕES			
Deduções da Receita Corrente	4.209.136,01	4.443.400,19	4.798.915,83
Outras deduções	-	-	-
IV - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PREVISTA (I-II+III)	24.697.507,36	26.338.645,74	28.689.237,48
(-) Recursos de Emendas Parlamentares Individuais (código de natureza 1.7.1.0.00.00.00 com complemento de vínculo 3110)		-	-
V - Receita Corrente Líquida para Fins de Endividamento	24.697.507,36	26.338.645,74	28.689.237,48
(-) Recursos de Emendas Parlamentares de Bancada (código de natureza 1.7.1.0.00.00.00 com complemento de vínculo 3120)		-	-
VI - Receita Corrente Líquida p/Despesas com Pessoal	24.697.507,36	26.338.645,74	28.689.237,48

GISELE
CAUMO:00381
066045

Assinado de forma digital
por GISELE
CAUMO:00381066045
Dados: 2024.09.30
15:39:47 -03'00'

Município de : SANTA TEREZA/RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2025

Tabela 04 - Estimativa de Limites de Gastos com Pessoal do Poder Executivo e Legislativo para o período de 2025 a 2027

PODER EXECUTIVO	2025	2026	2027
Limite Máximo Legal - 54 % da RCL (alínea "b" do inciso III do artigo 20 da LRF)	13.336.653,97	14.222.868,70	15.492.188,24
Limite Prudencial - 51,30 % da RCL (parágrafo único do artigo 22 da LRF)	12.669.821,28	13.511.725,27	14.717.578,83
Limite de Alerta - 48,60 % da RCL (inciso II do § 1º do artigo 59 da LRF)	12.002.988,58	12.800.581,83	13.942.969,42

PODER LEGISLATIVO	2025	2026	2027
Limite Máximo Legal - 6 % da RCL (alínea "b" do inciso III do artigo 20 da LRF)	1.481.850,44	1.580.318,74	1.721.354,25
Limite Prudencial - 5,70 % da RCL (parágrafo único do artigo 22 da LRF)	1.407.757,92	1.501.302,81	1.635.286,54
Limite de Alerta - 5,40 % da RCL (inciso II do § 1º do artigo 59 da LRF)	1.333.665,40	1.422.286,87	1.549.218,82

O objetivo do demonstrativo é evidenciar, com base na Receita Corrente Líquida prevista, os limites Legal, Prudencial e de Alerta para as Despesas com Pessoal do Poder Executivo e Legislativo.

a) quando as despesas com pessoal superarem, respectivamente, 48,60% e 5,40% da RCL no Poder Executivo e Legislativo, caberá a emissão do alerta de que trata o inciso II do § 1º do artigo 59;

b) o limite prudencial corresponde a 51,30% e 5,70% da RCL, respectivamente no Executivo e Legislativo. Quando superado, e de acordo com o estipulado no parágrafo único do artigo 22 c/c alínea "a" do inciso III do artigo 20, ambos da LRF, e coloca o respectivo poder ao alcance das seguintes vedações:

I - concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no inciso X do artigo 37 da Constituição;

II - criação de cargo, emprego ou função;

III - alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;

IV - provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança;

V - contratação de hora extra, salvo no caso do disposto no inciso II do § 6º do artigo 57 da Constituição e as situações previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

c) Já quando superado o limite legal, de 6% no Legislativo e de 54% no caso do Executivo, além das vedações previstas no parágrafo único do art. 22 da LRF, o Poder que houver incidido no excesso deverá adotar providências para a eliminação do percentual excedente no prazo e condições estabelecidas nos §§ 1º e 2º e do caput do artigo 23, e o Município sujeito às restrições dos §§ 3º e 4º do mesmo artigo, todos da LRF.

GISELE

CAUMO:00

381066045

Assinado de forma
digital por GISELE
CAUMO:00381066045
Dados: 2024.09.30
15:39:17 -03'00'

Município de : SANTA TEREZA/RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2025

TABELA 05 - Demonstrativo da Evolução da Dívida Consolidada Líquida

Exercício	2.022	2.023	2.024	2.025	2.026	2.027
	Saldo	Saldo	Reestimativa	Previsão (Saldo Médio)	Previsão (Saldo Médio)	Previsão (Saldo Médio)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária				-	-	-
Dívida Contratual (inclusive parcelamentos)	-	-	-	-	-	-
Precatórios posteriores a 05-05-2000	-	-	-	-	-	-
DISPONIBILIDADES DE CAIXA (II)	5.730.740,30	6.708.080,94	13.329.654,65	8.589.491,96	9.542.409,18	10.487.185,27
Disponibilidade da Caixa Bruta - Excet RPPS	5.745.776,02	7.090.992,12	13.409.242,65	8.748.670,26	9.749.635,01	10.635.849,31
(-) Restos a Pagar Processados - Excto restos do RPPS	15.035,72	382.911,18	79.588,00	159.178,30	207.225,83	148.664,04
Demais Haveres Financeiros - Exceto RPPS	-	-	-	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III = I - II)	(5.730.740,30)	(6.708.080,94)	(13.329.654,65)	(8.589.491,96)	(9.542.409,18)	(10.487.185,27)
Previsão de comprometimento da RCL com a Dívida Consolidada Líquida				-34,78%	-36,23%	-36,55%

Cronograma Anual de Operações de Crédito e de Amortização e Serviço da Dívida

Valores em R\$

Operações de Crédito / Pagamentos	2.022	2.023	2.024	2.025	2.026	2.027
	Realizado	Realizado	Reestimativa	Previsão	Previsão	Previsão
2.1 - Operações de Crédito	-	-	-	-	-	-
2.2 Encargos - Exceto RPPS	-	-	-	-	-	-
2.3 Amortizações - Exceto RPPS	-	-	-	-	-	-

Fonte: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>

Dívida Pública Consolidada – É o montante total apurado:

- das obrigações financeiras do Município, inclusive as decorrentes de emissão de títulos, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados;
- das obrigações financeiras do Município, assumidas em virtude da realização de operações de crédito para amortização em prazo superior a doze meses ou que, embora de prazo inferior a doze meses, tenham constado como receitas no orçamento;
- dos precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos.

Dívida Consolidada Líquida – DCL – Corresponde à dívida pública consolidada menos as deduções, que compreendem o ativo disponível e os haveres financeiros, líquidos dos Restos a Pagar Processados.

GISELE
CAUMO:00381
066045

Assinado de forma digital por GISELE
CAUMO:00381066045
Dados: 2024.09.30
15:41:51 -03'00'

Município de : SANTA TEREZA/RS
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
 METAS ANUAIS
 2025

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2025				2026				2027			
	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB (a / PIB)	% RCL (a / RCL)	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB (b / PIB)	% RCL (b / RCL)	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB (c / PIB)	% RCL (c / RCL)
	(a)		x 100	x 100	(b)		x 100	x 100	(c)		x 100	x 100
Receita Total (Exceto Fontes RPPS)	25.362.993,65	24.387.493,90		102,69%	27.041.840,09	25.001.701,27		102,67%	29.932.322,40	26.609.725,62		104,33%
Receitas Primárias (Exceto Fontes RPPS) - I	24.660.899,17	23.712.403,05		99,85%	26.297.436,56	24.313.458,36		99,84%	29.143.052,57	25.908.067,61		101,58%
Receitas Primárias Correntes	24.013.600,46	23.090.000,44		97,23%	25.613.157,30	23.680.803,72		97,25%	27.919.639,34	24.820.457,71		97,32%
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.431.415,08	2.337.899,12		9,84%	2.828.043,14	2.614.684,86		10,74%	3.406.760,91	3.028.598,05		11,87%
Transferências Correntes	21.462.659,79	20.637.172,87		86,90%	22.656.978,65	20.947.650,38		86,02%	24.375.555,81	21.669.780,36		84,96%
Demais Receitas Primárias Correntes	119.525,59	114.928,46		0,48%	128.135,51	118.468,48		0,49%	137.322,62	122.079,31		0,48%
Receitas Primárias de Capital	647.298,71	622.402,60		2,62%	684.279,26	632.654,64		2,60%	1.223.413,22	1.087.609,90		4,26%
Despesa Total (Exceto Fontes RPPS)	25.344.751,81	24.369.953,66		102,62%	27.017.652,83	24.979.338,78		102,58%	29.899.198,98	26.580.279,02		104,22%
Despesas Primárias (Exceto Fontes RPPS) - II	25.344.751,81	24.369.953,66		102,62%	27.017.652,83	24.979.338,78		102,58%	29.899.198,98	26.580.279,02		104,22%
Despesas Primárias Correntes	24.488.735,18	23.546.860,75		99,15%	25.962.333,83	24.003.637,05		98,57%	28.612.560,04	25.436.461,69		99,73%
Pessoal e Encargos Sociais	8.688.681,38	8.354.501,33		35,18%	9.541.320,43	8.821.487,09		36,23%	10.546.159,21	9.375.497,13		36,76%
Outras Despesas Correntes	15.800.053,80	15.192.359,43		63,97%	16.421.013,40	15.182.149,96		62,35%	18.066.400,84	16.060.964,56		62,97%
Despesas Primárias de Capital	856.016,62	823.092,91		3,47%	1.055.319,00	975.701,73		4,01%	1.286.638,94	1.143.817,33		4,48%
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	0,00	0,00		0,00%	0,00	0,00		0,00%	0,00	0,00		0,00%
Receita Total (Com Fontes RPPS)	#REF!	#REF!		#REF!	#REF!	#REF!		#REF!	#REF!	#REF!		#REF!
Receitas Primárias (Com Fontes RPPS) - III	#REF!	#REF!		#REF!	#REF!	#REF!		#REF!	#REF!	#REF!		#REF!
Despesa Total (Com Fontes RPPS)	#REF!	#REF!		#REF!	#REF!	#REF!		#REF!	#REF!	#REF!		#REF!
Despesas Primárias (Com Fontes RPPS) - IV	#REF!	#REF!		#REF!	#REF!	#REF!		#REF!	#REF!	#REF!		#REF!
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	-683.852,64	-657.550,61		-2,77%	-720.216,26	-665.880,42		-2,73%	-756.146,42	-672.211,41		-2,64%
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = V + (III - IV)	#REF!	#REF!		#REF!	#REF!	#REF!		#REF!	#REF!	#REF!		#REF!
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS)	683.906,90	657.602,79		2,77%	725.488,44	670.754,84		2,75%	304.724,53	270.899,00		1,06%
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS)	0,00	0,00		0,00%	0,00	0,00		0,00%	0,00	0,00		0,00%
Dívida Pública Consolidada (DC)	0,00	0,00		0,00%	0,00	0,00		0,00%	0,00	0,00		0,00%
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	-8.589.491,96	-8.259.126,89		-34,78%	-9.542.409,18	-8.822.493,70		-36,23%	-10.487.185,27	-9.323.069,51		-36,55%
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	-4.740.162,69	-4.557.848,74		-19,19%	952.917,22	881.025,54		3,62%	944.776,08	839.902,50		3,29%

FORNE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>

NOTA 1 : A elaboração desse demonstrativo seguiu a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, não foram consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS no cálculo do Resultado Primário acima da linha. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo do Resultado Primário abaixo da linha.

NOTA 2: Conforme consta na página 79 da 14ª Edição do Manual dos Demonstrativos Fiscais, **não se aplica nesse demonstrativo a necessidade de equilíbrio entre receitas e despesas exigido para a Lei Orçamentária Anual.**

Nota 3: foi considerada a prjeção da Receita Corrente Líquida ajustada para cálculo dos limites de endividamento, ou seja, após a exclusão dos valores de transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais, conforme disciplina o § 1º, art. 166-A da CF.

Premissas e Metodologia UtilizadaS:

1 - Os parâmetros macroeconômicos utilizados na elaboração das estimativas constantes no Anexo de Metas Fiscais são relacionados na **Tabela 01**. Os números estão apresentados de duas formas. Em moeda corrente e em valores constantes (sem inflação). Esses indicadores foram utilizados na composição da estimativa de receita que considerou a média de arrecadação, em cada fonte, tomando por base as receitas arrecadadas nos últimos três exercícios (2021, 2022 e 2023) e os valores reestimados para o exercício atual (2024), além das premissas consideradas como verdadeiras e relacionadas, por exemplo, ao índice de inflação, crescimento do PIB, atualização da planta de valores do IPTU, ampliação do perímetro urbano da cidade, políticas de combate à evasão e à sonegação fiscal, comportamento das receitas oriundas de transferências da União e do Estado, dentre outros.

2 - Em relação às despesas correntes, foram considerados os parâmetros de inflação, crescimento vegetativo e aumento real, quando cabível, das despesas de custeios. Quanto aos investimentos, além da inflação, considerou-se a estimativa de crescimento real dessas despesas em nível que viabilize a sua expansão a fim de garantir, precipuamente, a conclusão dos projetos em andamento demonstrados no **Anexo IV**. Asseguraram-se, ainda, os recursos para pagamento das obrigações decorrentes de juros e amortização da dívida pública.

3 – No tocante às despesas com pessoal, em específico, foi considerado o provável efeito da revisão geral anual prevista na Constituição, o crescimento vegetativo da folha salarial e eventual aumento acima dos níveis inflacionários. As **Tabelas 03 e 04** demonstram, respectivamente, as projeções para a Receita Corrente Líquida e Limites para os Gastos com Pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo.

4 - Considera-se o PIB e o IPCA como as principais variáveis para explicar o crescimento nominal das receitas, visto que boa parte das receitas tributárias e não tributárias, bem como as transferências constitucionais e legais acompanham o ritmo das atividades econômicas de âmbito nacional. Assim, para os exercícios de 2025, 2026 e 2027, considerou-se um crescimento do Produto Interno Bruto nacional de _____%, _____% e _____% e das taxas de inflação (IPCA), de _____%, _____% e _____%, respectivamente, cujas projeções decorrem do sistema de expectativa de mercado, segundo informações do sítio do Banco Central do Brasil, verificadas em ____/____/2024.

5 - Outro ponto importante a ser destacado é que a receita do Município, conforme estabelece o § 3º, do art. 1º da Lei Complementar nº 101/00, compreende as receitas de todos os órgãos da Administração Pública Municipal, inclusive as receitas intraorçamentárias.

6 - Em relação ao cálculo do Resultado Primário e do Resultado Nominal, considerou a metodologia estabelecida na Portaria STN nº 699/2023 Os resultados primários previstos para os três exercícios são considerados suficientes para manutenção do equilíbrio fiscal. Cabe ponderar que, nos termos do art. 2º da LDO, o resultado primário poderá ser revisto por ocasião da elaboração da Lei Orçamentária Anual ou durante o exercício de 2025. O resultado nominal reflete a variação do endividamento fiscal líquido entre as datas referidas.

7 - Na estimativa do montante da dívida consolidada, utilizou-se, como parâmetro de correção a previsão da média anual para a taxa de juros SELIC, de _____%, _____% e _____%, segundo informações do sítio do Banco Central do Brasil, verificadas em ____/____/2024.

8 - Já na apuração do montante da dívida líquida, os valores das Disponibilidades Financeiras foram calculados levando-se em consideração o provável saldo existente em 31/12/2024, projetando-se os valores futuros com base nos percentuais médios dos valores realizados no ano anterior.

9 Na A tabela 02 evidencia o detalhamento das projeções da receita e despesa que serviram de base para os dados apresentados neste demonstrativo.

10 - Em relação ao estoque da dívida, esse corresponde à posição em dezembro de cada exercício, considerando a previsão das amortizações e das liberações a serem realizadas no respectivo período, estando os valores evidenciados na **Tabela 05**.

Município de : SANTA TEREZA/RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2025

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2023	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2023	% PIB	% RCL	Variação		
	(a)			(b)			Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100	
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	20.290.479,40	Preenchimento opcional c/fe. Item 02.01.03.01 da 14ª edição do MDF	100,91%	25.488.881,07	Preenchimento opcional c/fe. Item 02.01.03.01 da 14ª edição do MDF	115,90%	5.198.401,67	25,62%	
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	19.985.979,40		99,39%	24.606.161,31		111,88%	4.620.181,91	23,12%	
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	20.290.479,40		100,91%	21.964.569,06		99,87%	1.674.089,66	8,25%	
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	20.290.479,40		100,91%	21.964.569,06		99,87%	1.674.089,66	8,25%	
Receita Total (COM FONTES RPPS)			0,00%	#REF!		#REF!	#REF!	#REF!	#REF!
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)			0,00%	#REF!		#REF!	#REF!	#REF!	#REF!
Despesa Total (COM FONTES RPPS)			0,00%	#REF!		#REF!	#REF!	#REF!	#REF!
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)			0,00%	#REF!		#REF!	#REF!	#REF!	#REF!
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	-304.500,00		-1,51%	2.641.592,25		12,01%	2.946.092,25	-967,52%	
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	-304.500,00		-1,51%	#REF!		#REF!	#REF!	#REF!	
Dívida Pública Consolidada (DC)	0,00		0,00%	0,00		0,00%	0,00	#DIV/0!	
Dívida Consolidada Líquida - DCL	-5.000.000,00		-24,87%	-6.708.080,94		-30,50%	-1.708.080,94	34,16%	
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	0,00%	977.340,64	4,44%	977.340,64	#DIV/0!			

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>

Valor da Receita Corrente Líquida Prevista para 2023	20.107.879,40
Valor da Receita Corrente Líquida Arrecadada em 2023	21.992.426,58

NOTA: A elaboração desse demonstrativo deve seguir a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, não devem ser consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS no cálculo acima da linha. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo abaixo da linha.

O objetivo deste demonstrativo é estabelecer uma comparação entre as metas fixadas e o resultado obtido no exercício anterior ao da edição da LDO (2023), incluindo análise dos fatores determinantes para o alcance ou não dos valores estabelecidos como metas, visando a atender o disposto no art. 4º, § 2º, inciso I da LRF.

Assim, conforme demonstrado, o resultado primário de 2023 ficou em R\$ _____, valor _____% << superior / inferior >> à meta estabelecida para o ano, que era de R\$ _____. O desempenho verificado demonstra que o ingresso das receitas primárias (não financeiras) << foi / não foi >> capaz de suportar o total das despesas primárias (não financeiras) do exercício.

As receitas não financeiras totalizaram R\$ _____, << superando / frustrando >> em _____% a projeção para o período de R\$ _____. As despesas não financeiras atingiram R\$ _____, estabelecendo-se _____% << acima / abaixo >> da previsão orçamentária. Não obstante a sua << expansão / retração >>, corresponderam a _____% do total das receitas primárias << comprometendo / não comprometendo >>, dessa forma, a obtenção do superávit primário.

Em parte, esse resultado é em decorrência do desempenho << favorável / desfavorável >> apresentado pela receita, tendo sido fortemente condicionado pelo comportamento das receitas correntes, que apresentaram um << incremento / déficit >> de _____% em relação ao valor consignado no orçamento.

A dívida consolidada totalizou R\$ _____, valor _____% << inferior / superior >> ao saldo de R\$ _____ estimado para o exercício. Tal comportamento é reflexo do << aumento / diminuição >> dos desembolsos da amortização da dívida que totalizou R\$ _____, valor _____% << maior / menor >> que a projeção consignada na Lei do Orçamento de R\$ _____.

No anexo de metas fiscais, que acompanhou a LDO para 2023, estipulou-se o montante da dívida fiscal líquida em R\$ _____. Contudo, os resultados efetivamente apurados e especificados no Relatório Resumido de Execução Orçamentária, e avaliados ao final daquele exercício apontam que o estoque da dívida, atualizado em dezembro daquele ano era de R\$ _____, que, comparado com o montante apurado ao final do ano anterior (2022,) apresentou um << acréscimo >> << decréscimo >> de R\$ _____, valor este, que, de acordo com os conceitos estabelecidos no Manual dos Demonstrativos Fiscais, representa o Resultado Nominal pelo critério Abaixo da Linha.

GISELE

CAUMO:00381

066045

Assinado de forma digital
por GISELE
CAUMO:00381066045
Dados: 2024.09.30
15:42:15 -03'00'

Município de : SANTA TEREZA/RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2025

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	17.420.000,00	20.290.479,40	16,48%	23.569.302,20	16,16%	25.362.993,65	7,61%	27.041.840,09	6,62%	29.932.322,40	10,69%
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	17.392.500,00	19.985.979,40	14,91%	23.059.702,20	15,38%	24.660.899,17	6,94%	26.297.436,56	6,64%	29.143.052,57	10,82%
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	17.420.000,00	20.290.479,40	16,48%	23.569.302,20	16,16%	25.344.751,81	7,53%	27.017.652,83	6,60%	29.899.198,98	10,67%
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	17.420.000,00	20.290.479,40	16,48%	23.569.302,20	16,16%	25.344.751,81	7,53%	27.017.652,83	6,60%	29.899.198,98	10,67%
Receita Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	#REF!	#REF!	#REF!	#REF!	#REF!	#REF!
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	#REF!	#REF!	#REF!	#REF!	#REF!	#REF!
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	#REF!	#REF!	#REF!	#REF!	#REF!	#REF!
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	#REF!	#REF!	#REF!	#REF!	#REF!	#REF!
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I – II)	-27.500,00	-304.500,00	1007,27%	-509.600,00	67,36%	-683.852,64	34,19%	-720.216,26	5,32%	-756.146,42	4,99%
Resultado Primário (COM RPPS) – Acima da Linha (VI) = (V) + (III – IV)	-27.500,00	-304.500,00	1007,27%	-509.600,00	67,36%	#REF!	#REF!	#REF!	#REF!	#REF!	#REF!
Dívida Pública Consolidada (DC)	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!
Dívida Consolidada Líquida – DCL	-3.003.459,20	-5.000.000,00	66,47%	-11.933.915,93	138,68%	-8.589.491,96	-28,02%	-9.542.409,18	11,09%	-10.487.185,27	9,90%
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	(4.511.708,98)	1.996.540,80	-144,25%	6.933.915,93	247,30%	-4.740.162,69	-168,36%	952.917,22	-120,10%	944.776,08	-0,85%

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	19.278.156,56	21.223.841,45	10,09%	23.569.302,20	11,05%	24.387.493,90	3,47%	25.001.701,27	2,52%	26.609.725,62	6,43%
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	19.247.723,19	20.905.334,45	8,61%	23.059.702,20	10,31%	23.712.403,05	2,83%	29.143.052,57	22,90%	25.908.067,61	-11,10%
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	19.278.156,56	21.223.841,45	10,09%	23.569.302,20	11,05%	24.369.953,66	3,40%	24.979.338,78	2,50%	26.580.279,02	6,41%
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	19.278.156,56	21.223.841,45	10,09%	23.569.302,20	11,05%	24.369.953,66	3,40%	24.979.338,78	2,50%	26.580.279,02	6,41%
Receita Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	#REF!	#REF!	#REF!	#REF!	#REF!	#REF!
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	#REF!	#REF!	#REF!	#REF!	#REF!	#REF!
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	#REF!	#REF!	#REF!	#REF!	#REF!	#REF!
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	#REF!	#REF!	#REF!	#REF!	#REF!	#REF!
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I – II)	-30.433,37	-318.507,00	946,57%	-509.600,00	60,00%	-657.550,61	29,03%	-665.880,42	1,27%	-672.211,41	0,95%
Resultado Primário (COM RPPS) – Acima da Linha (VI) = (V) + (III – IV)	-30.433,37	-318.507,00	946,57%	-509.600,00	60,00%	#REF!	#REF!	#REF!	#REF!	#REF!	#REF!
Dívida Pública Consolidada (DC)	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!
Dívida Consolidada Líquida – DCL	-3.323.832,19	-5.230.000,00	57,35%	-11.933.915,93	128,18%	-8.259.126,89	-30,79%	-8.822.493,70	6,82%	-9.323.069,51	5,67%
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	-4.992.963,95	2.088.381,68	-141,83%	6.933.915,93	232,02%	-4.557.848,74	-165,73%	881.025,54	-119,33%	839.902,50	-4,67%

NOTA: A elaboração desse demonstrativo deve seguir a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, não devem ser consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS no cálculo acima da linha. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo abaixo da linha.

Conforme o Manual dos DEmonstrativos Fiscais da STN, o objetivo do Demonstrativo é **dar transparência às** informações sobre as metas fiscais dos três exercícios anteriores e dos três exercícios seguintes, para uma melhor avaliação da política fiscal, de forma a permitir a análise da política fiscal em uma linha do tempo, combinando execução passada e perspectivas futuras, validando a consistência dessas últimas. Assim, são demonstradas as metas fiscais previstas para o exercício da LDO (2025), em comparação com as estabelecidas para os três exercícios anteriores (2022, 2023 e 2024), bem como para os dois seguintes (2026 e 2027), referentes à Receita Total, Receitas Não Financeiras, Despesas Não Financeiras, Resultado Primário, Resultado Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, cumprindo, assim, a disposição contida no art. 4º, § 2º, inciso II, da LRF.

Os valores relativos às previsões de Receitas, Despesas e Resultado Primário de 2022, 2023 e 2024 foram atualizados pelas respectivas Leis Orçamentárias Anuais. Já os valores da previsão do Resultado Nominal, Dívida Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, foram extraídos dos anexos de metas fiscais das respectivas LDO. E no que tange às previsões para os exercícios de 2025, 2026 e 2027, os valores, a metodologia, as premissas utilizadas e a respectiva memória de cálculo são as mesmas utilizadas para o estabelecimento das metas explicitadas no Demonstrativo 1 - de Metas Anuais, evidenciando assim a sua consistência.

GISELE
CAUMO:0038
1066045

Assinado de forma digital por GISELE CAUMO:00381066045
Dados: 2024.09.30 15:42:34 -03'00'

Município de : SANTA TEREZA/RS
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
 EXERCÍCIO DE 2025

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2023	%	2022	%	2021	%
Patrimônio/Capital	38.697.163,93	91,23%	16.445.880,78	42,50%	14.969.424,16	91,02%
Reservas	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Resultado Acumulado	3.718.164,79	8,77%	22.251.283,15	57,50%	1.476.456,62	8,98%
Ajustes de Exerc.Anteriores	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
TOTAL	42.415.328,72	100,00%	38.697.163,93	100,00%	16.445.880,78	100,00%

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2023	%	2022	%	2021	%
Patrimônio/Capital	-	-	-	-	-	-
Reservas	-	-	-	-	-	-
Resultado Acumulado	-	-	-	-	-	-
Ajustes de Exerc.Anteriores	-	-	-	-	-	-
TOTAL	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%

CONSOLIDAÇÃO GERAL

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2023	%	2022	%	2021	%
Patrimônio/Capital	38.697.163,93	91,23%	16.445.880,78	42,50%	14.969.424,16	91,02%
Reservas	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Resultado Acumulado	3.718.164,79	8,77%	22.251.283,15	57,50%	1.476.456,62	8,98%
Ajustes de Exerc.Anteriores	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
TOTAL	42.415.328,72	100,00%	38.697.163,93	100,00%	16.445.880,78	100,00%

Fonte: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>

O presente demonstrativo visa a demonstrar a evolução do Patrimônio Líquido nos três exercícios anteriores ao da edição da LDO (2021, 2022 e 2023), para fins do disposto no art. 4º, § 2º, inciso III, da LRF.

Conforme estabelecido pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, o Patrimônio Líquido representa o valor residual dos ativos da entidade depois de deduzidos todos seus passivos. Integram o Patrimônio Líquido o patrimônio (no caso dos órgãos da administração direta) ou capital social (no caso das empresas estatais), as reservas de capital, os ajustes de avaliação patrimonial, as reservas de lucros, as ações em tesouraria, os resultados acumulados e outros desdobramentos do saldo patrimonial. Nesse aspecto, cumpre destacar que, na linha "Resultado Acumulado", **foram considerados os valores de ajustes de exercícios anteriores**, os quais, apesar de não terem sido considerados na apuração do resultado do exercício, tiveram influência da variação do saldo do Patrimônio Líquido.

É preciso enfatizar que a Administração Direta do Município, bem como as Autarquias e as Fundações Públicas, seguem as normas da Lei Federal nº 4.320/64, não apresentando no seu balanço as nomenclaturas previstas na Lei Federal nº 6.404/76. Assim, em vez de "Resultado Acumulado", o Município utiliza a nomenclatura de "Superávit ou Déficit do Exercício".

O Sistema de Previdência, por força da Lei Municipal nº _____, está sobre a gestão do Fundo _____, sendo que seus registros contábeis estão em conformidade com as Normas do Ministério da Previdência Social e apartados das demais contas do Município.

Em termos consolidados, a evolução do Patrimônio Líquido do Município, nos últimos três exercícios, demonstrada para o período de 2021 a 2023, aponta que o saldo patrimonial << aumentou / decresceu >> de R\$ _____ em 31.12.2021 para R\$ _____ em 31.12.2023.

Ainda, conforme pode ser observado, o Município encerrou as contas de 2023 com << superavit / déficit >> patrimonial, cujo principal fator foi _____.

GISELE
 CAUMO:00
 381066045

Assinado de forma digital por GISELE CAUMO:00381066045
 Dados: 2024.09.30 15:42:51 -03'00'